



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RQ 68/2003

Em 05/09/03

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

Qui. 05/09/03

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 11 de abril em Comissão Geral para discutir os efeitos da Reforma Tributária no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 11 de abril em Comissão Geral, com o objetivo de discutir os efeitos da Reforma Tributária no Distrito Federal.

Justificação

PROTUCULO LEGISLATIVO
RQ n.º 68/03
Fls. n.º 01

Os meios de comunicação em geral vêm divulgando, com grande ênfase, inúmeras matérias sobre a importância da reforma tributária, que, juntamente com a reforma da Previdência, é apontada por muitos como uma das medidas mais urgentes e necessárias do Governo Lula. Entre outros objetivos, a reforma tributária, certamente, buscará uma maior simplificação do atual Sistema Tributário Nacional, visando não apenas facilitar o cumprimento das obrigações legais por parte dos contribuintes, como, principalmente, corrigir as inúmeras distorções que o tornam extremamente injusto, oneroso e ineficiente, incidindo, de forma muito desigual, entre os diferentes segmentos de contribuintes.

Outro aspecto da maior relevância, que merece sempre ser ressaltado, é que a reforma tributária, com certeza, terá um impacto decisivo sobre as finanças do Distrito Federal, caso prevaleça uma das propostas em discussão, que é a adoção, para fins de incidência do ICMS, do princípio da tributação no Destino. Com isso, o Distrito Federal, que é uma unidade altamente consumidora de bens e serviços, passaria a ter um substancial ganho de arrecadação com esse imposto que, sem dúvida, é, ao lado das transferências da União, a principal fonte de receita para os cofres públicos locais.

Isso, por si só, mostra a importância de que tanto os representantes do governo e do empresariado, mas também as entidades de classe, os meios acadêmicos, a classe política, enfim todos os segmentos organizados participem ativamente da discussão sobre a reforma tributária e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

apresentem as suas sugestões, críticas, idéias e propostas, visando definir um modelo de tributação que reflita os interesses de toda a sociedade e não apenas de empresários, tecnocratas e dos governantes do momento.

Esta Casa, como estuário natural dos anseios e angústias da sociedade, não pode, de forma alguma, omitir-se dessa discussão, ficando, evidente, pois, a indiscutível relevância da Comissão Geral ora proposta.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2003.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

